

	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS (SEATE)	
	Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade - COSUS	ATA DE REUNIÃO N. 01/2025
Data: 01.04.2025	Horário: 16h	Local: Sala de Reunião 1 da DICOL e Microsoft TEAMS

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 01 da DICOL e através do aplicativo Microsoft *TEAMS* concomitantemente, os seguintes membros e convidados:

- Desembargador **Elton Martinez Carvalho Leme** - Presidente do COSUS
- Juíza **Paula Feteira** - Juíza Auxiliar da Presidência;
- Juíza **Carla Faria Bouzo** - Juíza Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Sandro Pitthan Espindola**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;
- Juíza **Ana Carolina Villaboim** – Titular da 2ª Vara da Família de São João de Meriti;
- Senhor **Carlos Eduardo Menezes da Costa** – Secretário-Geral da SGSUS;
- Senhor **Bruno Coelho Silva** – Secretário-Geral da SGLOG;
- Senhor **Bruno Carvalho Azevedo** – Secretário-Geral da SGCOL
- Senhora **Renata Jesus de Carvalho Paes** – Chefe de Gabinete da SGSUS
- Senhor **Leonardo de Araujo Rossi** – representante da SGSUS;
- Senhor **Luiz Felipe Fleury Corrêa** – representante da SGSUS;
- Senhora **Claudia de Sá Cardoso Schkrab** – representante da SGSUS;
- Senhora **Ana Paula Vargas** – representante da SGSUS;
- Senhor **André G. D. da Costa** - representante da SGSUS
- Senhora **Mariza Mendes Campbell** – representante da SGLOG/DEIOP;
- Senhor **Ângelo Arcúcio A. G. Santos** - representante da SGLOG/DEIOP/DISOP;
- Senhor **Joel Beltrão Jarque** - representante da SGLOG/DEIOP;
- Senhor **Carlos Trindade** - representante da SGLOG/DEENG;
- Senhora **Anizia Christina Leite Souza** - representante da SGLOG/DEENG;

Virtualmente (Microsoft Teams)

- Juíza **Cristiane Teles Moura**;
- Senhora **Daniela Souza Ferraz Porto** - representante da SGLOG;
- Senhor **Carlos Eduardo Moreira Martins** - representante da SGLOG;
- Senhor **Felipe Dutra** - Engenheiro Civil – Especialista em Descarbonização.

O Excelentíssimo Desembargador **Elton Martinez Carvalho Leme**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Promoção da Sustentabilidade – COSUS, agradece a presença de todos e inicia a reunião às 16h15, solicitando aos presentes que se apresentem.

Em seguida, discursa sobre a importância do trabalho a ser desenvolvido em conjunto com demais Secretarias e Departamentos do Tribunal de Justiça, com diretrizes definidas através de plano, com prazo certo, referente ao biênio 2025/2026. Ao final deste período, é fundamental que o Colegiado tenha metas alcançadas, para entregar a Administração Superior realizações concretas, no campo da sustentabilidade e da racionalização de recursos.

Ato contínuo, passa a palavra ao Senhor **Carlos Eduardo Menezes da Costa**, Secretário Geral da SGSUS, para o primeiro ponto da Pauta:

PAUTA DE REUNIÃO

1. Plano de Descarbonização – Resolução CNJ 594/2024.

1.1 Cronograma:

O Senhor **Carlos Eduardo** traça panorama geral do Cronograma do plano de Descarbonização, seguindo as diretrizes propostas pelo CNJ, dentro dos prazos estabelecidos pela **Resolução CNJ n° 594/2024**.

O **Desembargador Presidente do Colegiado** complementa a apresentação, esclarecendo que existe questão de suma importância, a exigir a atenção de todos, que é o estabelecimento de padrões mínimos de qualidade, para que se busque a melhor performance nos padrões de qualidade, e não mero cumprimento dos objetivos exigidos pelo CNJ.

Dando sequência, o Senhor **Carlos Eduardo** apresenta as medidas já em curso para **Redução e Compensação de Emissões de Gases de Efeito Estufa - GEE**, entre elas a instalação de placas solares geradoras de energia elétrica.

Com relação aos painéis de geração de energia e a falta de área para sua instalação, com o objetivo de se alcançar os 100% de retorno do investimento aplicado e zerar as despesas do TJRJ com energia elétrica, o **Desembargador Presidente** sugere a elaboração de estudo para aquisição de terreno, como solução que possibilite a construção de uma fazenda de placas solares para produção de energia.

O Colegiado delibera no sentido de se autuar a presente ata, encaminhando o processo à SGLOG, para que elabore estudo sobre metragem necessária de terreno que atenda à instalação de Fazenda geradora de energia fotovoltaica, capacitada para neutralizar os 100% do custo de investimento do TJRJ para todo o Estado, além de levantamento do investimento/custeio para

que o COSUS possa recomendar a Administração Superior a adoção da proposta. (Deliberação 01)

Em continuidade, o Senhor **Carlos Eduardo** pontua que o CNJ exige de cada Tribunal o cumprimento de, pelo menos, três (3) das sete (7) medidas para redução de emissão dos GEE, até setembro de 2025. Enfatiza que o Tribunal tem como meta interna o cumprimento de todas as 7 medidas exigidas pelo CNJ, e vislumbra o cumprimento de todas elas no prazo estabelecido.

1.2 Compensação de GEE – CEDAE (Processo SEI 2025-06060097):

O Senhor **Carlos Eduardo** aborda a próxima etapa estabelecida pelo CNJ, com prazo estabelecido até fevereiro de 2026, e que diz respeito à realização de, pelo menos, uma ação de compensação de emissão dos GEE. Objetivando atender essa exigência, ressalta o contato já realizado junto à CEDAE, na tentativa de se firmar convênio, para colocar em prática o projeto de plantio de grande número de mudas de árvores, como forma de ação efetiva de compensação exigida.

Ressalta, ainda, que, até junho de 2026, finalizará o inventário de todo o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

2. Revisão do Plano de Logística Sustentável - PLS/2026 (Em atendimento ao Art. 8º do §Único da Resolução 400/21 – 2026/2030)

2.1 Grupos de Trabalho;

2.2 Plano de eficiência energética: proposta de mudança de matriz energética (aluguel/aquisição de fazendas solares);

2.3 Plano de eficiência em águas: gerenciamento de faturas e rede hidráulica;

2.4 Plano de Capacitação em Parceria com a ESAJ – Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente – Resolução CNJ 433/2021 alterada pela Resolução CNJ 611/2024:

A proposta consiste em compor grupos de trabalho setorializados, com cada Secretaria Geral, a fim de estabelecer as metas em conjunto, realizando revisão do Plano de Logística Sustentável – PLS, bem como a elaboração e monitoramento conjunto do plano de ação socioambiental.

O Colegiado autoriza a realização das reuniões técnicas setorializadas propostas, à parte das reuniões ordinárias da COSUS, objetivando revisão do PLS em vigor, alinhando-se cada vez mais à Estratégia Nacional do Judiciário. (Definição 1)

3. Ranking do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) do CNJ:

3.1 Substituição da água envasada por uma sustentável (garrafas de metal ou papelão ou por filtros) / Ato Normativo:

O Colegiado delibera pela elaboração de estudo, pela SGSUS em conjunto com a SGLOG, com o intuito de substituir o uso do plástico das garrafas pets, trocando o consumo da água envasada por sistema sustentável, através da instalação de filtros de água em cada unidade, inclusive no segundo grau de jurisdição. (Deliberação 02)

Em paralelo, delibera-se pela criação de campanha propondo mudança de cultura, objetivando o engajamento de todos. (Deliberação 03)

O Senhor **Carlos Eduardo** acrescenta que, no Ranking dos Tribunais Estaduais, elaborado pelo CNJ com base no Índice de Desenvolvimento Sustentável, o TJRJ aparece na última posição desde 2019. Estudo realizado para identificar os indicadores que contribuem para a posição do Tribunal neste ranking apontam: i) consumo da energia elétrica por pessoa; ii) água consumida por pessoa; iii) consumo de papel por pessoa e iv) água envasada por pessoa.

Uma vez que esses indicadores já foram tratados durante a apresentação, restou abordar a questão do consumo de papel.

O Senhor **Luiz Felipe Fleury Corrêa** expõe aos participantes que os perfis de consumo de papel devem ser tratados de forma diferenciada, de acordo com a real necessidade de cada unidade. Destaca que muitas unidades no Tribunal têm perfil de consumo de apenas 2 resmas de papel, com raras exceções, como a Central de Cumprimento de Mandados. Enfatiza que houve trabalho de redução no ano de 2019, atingindo em torno de 50% de redução de consumo por perfis. Acrescenta que, no ano passado (2024), foi publicado o Aviso 46/2024, que estabeleceu redução de mais 10% do consumo por perfis. Assim, já houve no Tribunal de Justiça 2 (duas) grandes reduções significativas nos perfis de cada unidade. Entretanto, remanesce a necessidade de se verificar a previsão de consumo de papel nas unidades que apresentem perfil que foge ao padrão.

O Senhor **Carlos Eduardo** sugere acompanhar outros Tribunais que já adotam a contrafé eletrônica, e propõe seja estudada a possibilidade de inclusão dessa proposta no fluxo de trabalho das Centrais de Mandados.

O Colegiado decide aprovar a sugestão acima determinando a autuação da presente ata e encaminhamento à Presidência e à Corregedoria-Geral de Justiça, para avaliação da possibilidade de se adotar a contrafé eletrônica. (Deliberação 04)

Delibera, também, por recomendar à Administração Superior a revisão dos perfis de consumo. Para tanto, a SGSUS deverá elaborar guia orientativo de conduta, como forma de campanha, visando ao engajamento de todos, na mudança de cultura para o uso consciente do papel, tornando obrigatória ao usuário a impressão frente e verso para todo documento. **(Deliberação 05)**

4. Coleta Seletiva

O Senhor **Carlos Eduardo** discorre sobre a Coleta Seletiva, destacando o serviço prestado pela empresa conveniada para realização da coleta na Capital. Observa que o serviço não é prestado nos Fóruns do interior do Estado, em razão da falta de interesse da Empresa em atuar fora da Capital. Em razão disso, a coleta está sendo integralmente realizada na Capital e em apenas 34% do interior. Desta forma, a proposta seria buscar convênios com as Prefeituras para o interesse na realização de Coleta Seletiva.

O Senhor **Leonardo de Araujo Rossi** acrescenta que a SGSUS está mapeando todo o interior, a fim de realizar o levantamento da realidade de cada Comarca. Pontua que, inicialmente, a ideia seria desenvolver trabalho semelhante ao TJSC, propondo-se a criação de “bolsa” às Associações e Cooperativas, para despertar interesse em buscar resíduos nos Fóruns do interior. Outra hipótese seria dar seguimento ao trabalho desenvolvido com a ABATERJ, que apoia o Tribunal em alguns polos, cedendo um veículo para que a coleta seja realizada nos Fóruns.

Lembra que na capital existem parcerias para recolhimento de lixo orgânico (compostagem), para recolhimento de borra de café, baterias, esponjas e escova de dentes. Assinala que se encontra em estudo a criação de painéis padronizando o local de descarte de cada tipo de resíduo/material descartável, e assim criar locais de recolhimento em cada Fórum, conhecidos como “Ecopontos”.

O **Secretário-Geral da SGSUS** lembra a necessidade de realização de licitação para compra de “Ecopontos”, e instalação nos Fóruns.

5. Sugestões do Departamento do Sustentabilidade (DESUS)

- 5.1 PLANO DE EMERGÊNCIAS CLIMÁTICAS – Recomendação 160/2024 do CNJ – Sugestão do CNJ para criar plano de emergência no caso de ocorrência de qualquer evento natural (com mapeamento das áreas de riscos e um plano de contingenciamento para caso de um evento climático);

O Colegiado autoriza o início das tratativas entre a SGSUS e a SGLOG para elaboração do Plano de Emergências Climáticas TJRJ.

5.2 Reedição do Ato Executivo nº 97/2022 - Centrais de Água Gelada;

5.3 Extinção/Redução da limpeza noturna:

Senhor Bruno esclarece que já foi reduzida a equipe de limpeza noturna, chamando atenção para a necessidade de se manter número mínimo necessário à manutenção dos prédios, principalmente em casos emergenciais.

5.4 Adotar negociação tarifária;

5.5 Rede de Sustentabilidade dos Tribunais de Justiça (Presidentes de Comissão, gestores de Unidades de Sustentabilidade);

5.6 Diagnóstico dos eletrodomésticos sem patrimônio nas Copas do TJRJ;

5.7 Coworking;

5.8 Rotina de trabalho nas Centrais de Mandados (Contrafé eletrônica);

5.9 Extinção das lixeiras de mesa:

A COSUS autoriza a inclusão, na composição do colegiado, do Senhor **Bruno Carvalho Azevedo**, Secretário-Geral da SGCOL, Senhor **Bruno Coelho**, Secretário-Geral da SGLOG, Senhor **Joel Beltrão Jarque**, da SGLOG/DEIOP, e Senhora **Anizia Christina Leite Souza**, também da SGLOG/DEIOP. A DICOL/SEATE deverá encaminhar, por e-mail, a presente deliberação ao DEACO/DIATO (Deliberação 06)

Nada mais a ser tratado, o Desembargador Presidente **Elton Martinez Carvalho Leme** agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h10.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

Presidente do COSUS

Definições	
01	Autorizar a realização das reuniões setorizadas, à parte das realizadas pela COSUS, objetivando uma revisão do atual PLS em vigor.

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Autuar a presente ata, encaminhando o processo à SGLOG, para que elabore estudo sobre metragem necessária de terreno que atenda à instalação de Fazenda geradora de energia	SGLOG	Imediato

	fotovoltaica, capacitada para neutralizar os 100% do custo de investimento do TJRJ para todo o Estado, além de levantamento do investimento/custeio para que a COSUS possa recomendar à Administração Superior a adoção da proposta, se for o caso;		
02	Elaborar estudo para substituir o uso do plástico das garrafas pets, trocando o consumo da água envasada por sistema sustentável, através da instalação de filtros de água em cada unidade, inclusive no segundo grau de jurisdição.	SGSUS/ SGLOG	Imediato
03	Criar campanha propondo mudança de cultura no consumo da água envasada, objetivando o engajamento de todas as Unidades do TJRJ.	SGSUS	Imediato
04	Autuar a presente ata e encaminhar à Presidência e à Corregedoria Geral da Justiça, para avaliação da possibilidade de se adotar a contrafé eletrônica.	SGSUS	Imediato
05	Elaborar guia orientativo de conduta, como forma de campanha, visando ao engajamento de todos, na mudança de cultura para o uso consciente do papel, tornando obrigatória ao usuário as impressões em frente e verso.	SGSUS	Imediato
06	Encaminhar ao DEACO/DIATO a determinação de inclusão, na composição do colegiado, do Senhor Bruno Carvalho Azevedo, Secretário-Geral da SGCOL, Senhor Bruno Coelho, Secretário-Geral da SGLOG, Senhor Joel Beltrão Jarque, da SGLOG/DEIOP, e Senhora Anizia Christina Leite Souza, também da SGLOG/DEIOP.	SEATE	Imediato